



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

DECRETO Nº2387, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO E PONTO FACULTATIVO.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o grande volume de serviços na esfera administrativa em virtude da necessidade de encerramento de exercício 2025 e abertura do exercício 2026;

CONSIDERANDO que a realização de expediente interno, auxiliará na agilização dos trabalhos de encerramento do exercício de 2025 e abertura do exercício 2026;

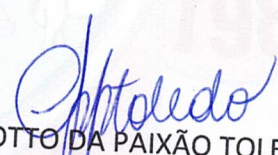
DECRETA:

Art.1º - Determina a realização de expediente interno, no período de 05 a 15 de janeiro de 2026, na Secretaria Municipal da Fazenda.

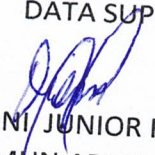
Art.2º - Determina Ponto Facultativo, nas repartições públicas, no dia 02 de janeiro de 2026.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
DATA SUPRA


DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br